



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 25/05/2017  
ATÉ: 09/06/2017

DECRETO N.º 2.860/2017

De 25 de maio de 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU E TAXAS CORRELATAS, DO ISSQN – FIXO, E DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com base no que dispõe o art. 88, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 1.431/2001,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário para o Pagamento do IPTU e Taxas Correlatas, do ISSQN Fixo e da Taxa de Localização e Fiscalização para o exercício 2017, de acordo com a seguinte disposição:

#### I – IPTU E TAXAS CORRELATAS:

- a) – primeira parcela ou parcela única com vencimento em 12/06/2017;
- b) – segunda parcela com vencimento em 12/07/2017;
- c) – terceira parcela com vencimento em 11/08/2017.

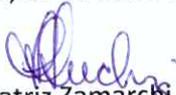
**Parágrafo Único** - A opção do parcelamento se mantém com a pontualidade dos pagamentos das parcelas.

#### II – ISSQN FIXO E TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

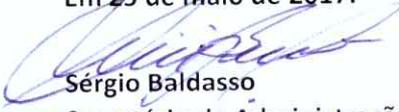
- a) – Parcela única com vencimento em 05/06/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal,  
Ibiraiaras, 25 de maio de 2017.

  
Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 25 de maio de 2017.

  
Sérgio Baldasso

Secretário da Administração e Planejamento